

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 às 08:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5972739: PORTARIA Nº 789/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5972739>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 789/2024

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com V, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 (com redação anterior à EC 103/2019) e art. 84 c/c art. 64, parágrafo único, da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017, considerando o que consta no Processo nº 7339/2024.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **TÂNIA REGINA COLZANI**, CPF sob nº 840.***.***-87, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR 3 – 1-4-S-3 - 40 HORAS, matrícula 273-01, lotada no CEI Pinóquio, com PROVENTOS INTEGRAIS, correspondentes à ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO, COM PARIDADE, de acordo com a Legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **15 de maio de 2024**, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 14 de maio de 2024.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57
638098900

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:5763809890
0
Dados: 2024.05.14
10:17:06 -03'00'

Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp



Assinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

